

**ATA n.º 461**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta Financeira” referentes ao **EDITAL N.º 003/2015 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000299/2015-80) que tem por objetivo a contratação de empresa de consultoria para realização de estudos e apresentação de Proposta de Reestruturação dos Serviços de Transporte Público por meio de balsas no lago da Barragem de Três Marias, localizada no município de Morada Nova de Minas, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 061/2015 da 1ªSR, composta pelos servidores **MARCUS FREDERICO SOUZA MENESES**, na qualidade de Presidente, **SÉRGIO FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA** e **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante **META ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, representada pelo Sr. Zacarias Pereira Nascimento – CPF n.º 028.604.186-36, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta Financeira” de que trata o **Edital n.º 003/2015 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando que 03 (três) empresas enviaram a Guia de Retirada de Edital, e outras 03 (três) retiraram-no através do portal do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) publicado no “Diário Oficial da União”, do dia 22/05/2015 (circulação nacional); no Jornal “Hoje em Dia” de Belo Horizonte, do dia 22/05/2015 (circulação estadual) e no Jornal Gazeta Norte Mineira de Montes Claros, do dia 22/05/2015 (circulação local); c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente, constatando-se que, por se tratar de seu sócio-proprietário, o mesmo encontra-se apto a pronunciar no processo, e, em seguida, a licitante presente foi convidada a entregar os três invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação”, o n.º 2 a “Proposta Técnica” e o n.º 3 a “Proposta Financeira. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, inclusive com a consulta aos sítios correspondentes na internet para constatação de suas veridades, bem como a análise da documentação complementar e a consulta ao [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) na internet, conforme recomenda a alínea “e” do subitem 6.2.2.1 do Edital em disputa, constatando-se que a licitante participante, por ter atendido às exigências prescritas no Edital, foi **HABILITADA** para seguir no certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinou o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo, de forma que esta condição ensejou a abertura do invólucro n.º 2 – “Proposta Técnica”, cujos documentos que a integram



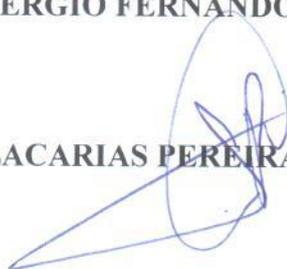
foram rubricados pela Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da licitante que participa da disputa, sendo-lhe informado que os documentos permanecerão à disposição na Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encerramento desta sessão, para fins de vista, quando então serão repassados à Comissão Técnica de Julgamento para as análises subseqüentes. Foi informado ainda que o resultado de julgamento da “Proposta Técnica – Invólucro nº 2”, será comunicado oficialmente, conforme determina o Edital, quando então será concedido o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93. Finalmente, a Comissão Técnica de Julgamento, o titular da Secretaria Regional de Licitações e o representante da licitante participante foram convidados a rubricar os fechos do invólucro nº 3 – “Proposta Financeira”, que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL até a data a ser marcada para sua abertura. Concedida a palavra à licitante, disse não ter nada a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino.  
Montes Claros(MG), 25 de junho de 2015.

  
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**

  
**MARCUS FREDERICO SOUZA MENESES**

  
**SÉRGIO FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA**

  
**PAULO ROBERTO DE CARVALHO**

  
**ZACARIAS PEREIRA NASCIMENTO**